ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

ÁREA DE SEGURANÇA NACIONAL

Lei Nº 887/77, de 16 de Novembro de 1.977.

Dá nova nomenclatura ao logradouro que especifica, altera a redação do Memorial Descritivo e a Planta anexa a Lei Municipal nº 751/76 e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada rua PLINIO PINHEIRO, o logradouro de nº 57, constante do Memorial Descritivo e Planta anexa a Lei Municipal nº 751/76, de 19 de Dezembro de 1.976.

Parágrafo Único o Memorial Descritivo e Planta de que trata o "caput" deste artigo com a nova redação, fazem parte integrante da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE NOVEMBRO DE 1.977.

Engº. MARCELO COSTA BEZERRA
Prefeito Municipal

MARIA ADELINA GIGLIOTTI BRAGLIA
Dir. Deptº de Administração.